



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 47/2019
DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Ampliação de Carga Horária de Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

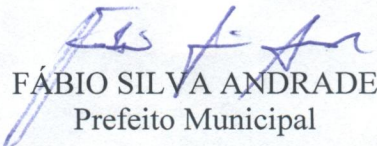
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, temporariamente, a carga horária de trabalho de 160 para 200 horas mensais, da servidora **Thaiane Figueiredo Conserva**, portadora do RG nº 2.007.818-8 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 842.679.925-68, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível Superior e Atendimento Educacional Especializado - AEE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – ESCOLA MUNICIPAL PAULO BARBOSA DE MATOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de maio de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal